



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 032/2023  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE 14/09/2023

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA MARIA ZENAIDE BOBÔ**, e dá outras providências.

**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA MARIA ZENAIDE BOBÔ**, localizada no Bairro Vereador Raimundo Pedro da Silva, iniciando na Rua Ana Cristina Nogueira com sentido ao Norte, conforme croqui que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Vereadora**, Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. São Miguel/RN, 12 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Augusta Casa de Lei, o incluso Projeto de Lei N<sup>o</sup> 32, o qual objetiva denominar de Rua **MARIA ZENAIDE BOBÔ**, a via localizada na Localidade do Núcleo Vereador Raimundo Pedro, neste município.

Em homenagem a **Sra. MARIA ZENAIDE BOBÔ**, filha do Sr. Glicério Bobô e da Sra. Carminha Augusta Bobô, nasceu em São Miguel estado do Rio Grande do Norte, em 19 de fevereiro de 1932. Casada com Miguel Rufino de Souza com que teve seis filhos. E em 05 de janeiro de 2020, parte desta existência.

Desse modo, numa justa homenagem póstuma ao cidadão, a **Sra. MARIA ZENAIDE BOBÔ**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Nesses termos,  
Pede e espera deferimento.

**Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa  
Fernandes de Lima. São Miguel/RN, 12 de  
setembro de 2023.**

**Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**